Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 10/02/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 46 DE 2014

(Autor: Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social)

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

Sugere ao Poder Executivo aquisição de um Aparelho Cardioversor para a USF do Distrito de São Salvador na Forma que especifica.

Em conformidade, com o amparo no art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, a Comissão permanente de Saúde e Assistência Social, solicita após a leitura em Plenário Legislativo, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Edgar Bueno, Prefeito do Município de Cascavel, solicitando ao mesmo aquisição de um aparelho Cardioversor para a Unidade de Saúde da Família do Distrito de São Salvador.

Aguardamos posição e antecipamos agradecimento.

É o que Indica Sala das Sessões,
Cascavel, 07 de Fevereiro de 2014.

João Paulo de Lima
Vereador / Líder PSD

Jeovane José Machado
Vereador / PSD

Silvio Gonçalves
Vereador / PT

Justificativa

A presente propositura visa contemplar os moradores dos Distritos de São Salvador, Rio do Salto e Juvinopolis, pois com a aquisição deste aparelho aumentará a chance de salvar a vida de pessoas que por ventura sofrerem traumas em virtude de eventuais acidentes na PR-180 que interliga os distritos e também para pacientes da unidade que sofrerem parada cardíaca e respiratória.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do Executivo a esta reivindicação.